

Professor confirma que no Rio escolas primárias usam leigos para ensinar

Régis Farr

Blumenau (SC) — A denúncia da utilização de professores leigos pela rede oficial de ensino do Rio feita este fim de semana no seminário Nacional sobre a Lei da Reforma de Ensino — foi ontem reforçada pelo professor Godofredo da Silva Pinto, que declarou ser o esquema utilizado não somente pela Secretaria Municipal de Educação mas também, e talvez com mais intensidade, pela Secretaria estadual.

Além dos professores leigos, este órgão lança mão de estagiários-bolsistas — estudantes do 3º ano normal. A professora Zala Brandão, da PUC/RJ, comentou a utilização de professores leigos, sem um mínimo de conhecimento do que realmente seja o processo de aprendizagem de uma criança, o que é péssimo para o aluno, inclusive porque esta é a fase mais importante da educação de uma criança.

IRREGULARIDADE

Segundo Godofredo da Silva Pinto, presidente do Centro Estadual de Professores do Estado do Rio, na Escola Estadual Francisco Jeremias, em Vilar do Teles, São João de Meriti, por exemplo, há leigos lecionando para as crianças da 1ª a 4ª séries. Estes professores são pagos pela associação de ajuda aos educandos, que recolhe, de cada aluno, uma taxa mensal de Cr\$ 100.

A irregularidade vai mais além, segundo ele, uma vez que a taxa escolar, por lei, trata-se de contribuição, principalmente porque as crianças das escolas públicas são geralmente de famílias pobres. No entanto, a taxa escolar desta escola está institucionalizada, sendo seu recolhimento feito por uma agência bancária do Bamerindus.

A desculpa das autoridades educativas, pelo menos em relação a esta escola, tem sido, segundo ainda relato do professor Godofredo, a impossibilidade da contratação de professores, uma vez que o último concurso público caducou e os aprovados por ele não podem, assim, entrar para o sistema oficial de ensino. Embora a afirmação seja verdadeira, o fato é que antes de a validade do concurso expirar, no ano passado, a escola utilizava leigos e a explicação que dava era que o Estado não tinha verbas para a contratação dos professores formados, concursados e aprovados.

OUTRO EXPEDIENTE

Outra prática da Secretaria Estadual de Educação tem sido usar estagiárias — alunas da 3ª série normal — como professoras de crianças do primário. Estas normalistas deveriam ficar nas salas de aula das crianças apenas como observadoras das aulas, mas o fato é que, em muitos casos, principalmente na Baixada Fluminense e no Norte do Estado, elas acabam recebendo a responsabilidade de turmas inteiras.

Algumas vezes, estas estagiárias, que atuam efetivamente como professoras, rece-

to poderá contar pontos para um futuro e possível concurso público.

ATTITUDE CRIMINOSA

Para Godofredo da Silva Pinto, a utilização de leigos como professores é absurda em qualquer circunstância, mas, do ponto-de-vista didático, torna-se criminosa. Comentando o emprego de leigos na Escola Municipal São Pedro, no Pavãozinho, ele lembrou que o Município do Rio tem professores concursados e aprovados em concursos ainda válidos.

Para Zala Brandão, o assunto é complexo mas, num exame mais imediato, basta considerar que, se as normalistas, com três anos de formação regular, estão despreparadas para a educação de crianças, o que dizer então do leigo, com um déficit que vai além do cultural: o de qualquer formação para o exercício da prática de ensino.

Ela considera a utilização do leigo para lecionar uma atitude não só cômoda como significa um aviltamento do salário do professor e constitui uma possibilidade da extensão deste mercado específico a pessoas sem condições de ocupá-lo.

A proposta dos professores do Estado do Rio — que, neste encontro, representam a maior delegação, com 10% dos 300 inscritos — neste ponto é que se promova uma campanha pela realização de concursos públicos no Estado do Rio mas com critérios que deem prioridade aos professores já aprovados em anteriores e não aproveitados por expiração do prazo de validade dos mesmos.

No âmbito do Município do Rio, Godofredo da Silva Pinto é de opinião que concurso, embora ainda existam uns 100 professores aprovados e em condições de serem contratados — acabaria ainda com uma prática que tem sido intensificada ultimamente, que é a dupla regência — professores que já são da rede recebem mais um salário para lecionarem para mais uma turma — e que é usada em caráter eleitoral.

bem uma pequena ajuda de custo mas há casos em que as normalistas, além de executarem um trabalho para o qual ainda não estão capacitadas, recebem apenas, em troca das aulas dadas nas escolas públicas, o dinheiro da passagem, um certificado de cumprimento de carga horária, mas na categoria de estagiárias, e a promessa de que tal documen-

Qual a desculpa que a Secretaria de Educação do Rio apresenta para a não contratação de professores concursados? indaga ela. E ele mesmo explica: "A dupla regência sai pelo mesmo preço e o novo professor não acarreta nenhum ônus extra para o Município. Se não há professores suficientes para as turmas, que se faça um novo concurso."